

RENDA DE ESCRITÓRIOS

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII

("Fundo")



AVISO AO MERCADO

DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE COTAS DO RENDA DE ESCRITÓRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ("Fundo")

BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.933.830/0001-30, neste ato representada nos termos do seu estatuto social, na qualidade de intermediária ("**BB-BI**" ou "**Coordenador**"), comunica, nos termos do art. 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 400**"), que foi protocolizado perante a CVM em 13/01/2012 o pedido de registro de funcionamento do Fundo e de registro da oferta pública de cotas da 1ª emissão ("**Oferta**"), no montante máximo de 742.000 (setecentas e quarenta e duas mil) Cotas do Fundo e montante mínimo de 402.000 (quatrocentas e duas mil) Cotas, tendo cada uma delas o valor individual de R\$ 100,00 (cem reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), somando o total da emissão o valor máximo de R\$ 74.200.000,00 (setenta e quatro milhões e duzentos mil reais) ("**Volume Total da Oferta**") e mínimo de R\$ 40.200.000,00 (quarenta milhões e duzentos mil reais) ("**Volume Mínimo da Oferta**") ("**Oferta**").

O valor mínimo de subscrição inicial por cada investidor será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), correspondente a 50 (cinquenta) cotas.

Com base no Estudo de Viabilidade contratado pelo Fundo, a expectativa de rentabilidade para o Fundo é de 9,50% (nove inteiros e cinquenta centésimos percentuais) ao ano, acrescida da eventual correção dos valores dos aluguéis dos imóveis compreendidos na carteira do Fundo. Porém, não existe nenhuma garantia de rentabilidade, bem como não há como assegurar que as Cotas do Fundo terão quaisquer rendimentos, o que poderá frustrar qualquer expectativa de rentabilidade dos investidores. Nesse sentido, não será devido pelo Fundo ou pelo Administrador, Consultora Imobiliária e Coordenador qualquer indenização, multa ou penalidade de qualquer natureza, caso os Cotistas não alcancem a rentabilidade desejada com o investimento no Fundo ou caso os Cotistas sofram qualquer prejuízo resultante de seu investimento no Fundo em decorrência de quaisquer dos riscos descritos no Prospecto Preliminar. É recomendada ao Investidor a leitura da seção Fatores de Risco, nas páginas 54 a 72 do Prospecto Preliminar da Oferta ("**Prospecto Preliminar**").

A oferta pública de distribuição das Cotas foi aprovada, conforme "**Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do Renda de Escritórios Fundo de Investimento Imobiliário - FII**", datado de 09 de janeiro de 2012, registrado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro, em 12 de janeiro de 2012, sob o nº 980.415, que aprovou também seu Regulamento, o ("**Regulamento**").

Os termos iniciados em letras maiúsculas, que não tenham sido de outra forma definidos neste Aviso ao Mercado, terão os significados que lhes foram atribuídos no Prospecto Preliminar.

1. PROSPECTO

O Prospecto Preliminar, com informações detalhadas e completas sobre a Oferta estará disponível, a partir da data de publicação deste aviso, nos endereços e páginas da rede mundial de computadores abaixo descritos:

- Administrador do Fundo**
BB GESTÃO DE RECURSOS - DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Praça XV de Novembro, nº 20, salas 201, 202, 301 e 302, 20010-010, Rio de Janeiro - RJ
At.: Sr. Leonardo Faletti
Tel.: (21) 3808-7950 - **Fax:** (21) 3808-7605
E-mail: bbdttvm@bb.com.br
Website: www.bb.com.br/bbdttvm (clique no nome do Fundo)
- Coordenador**
BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.
Rua Senador Dantas, nº 105, 36º andar, 20031-080, Rio de Janeiro - RJ
At.: Sra. Paula Fajardo
Tel.: (11) 3149-8400 - **Fax:** (11) 3149-8529
E-mail: securitizacao@bb.com.br
Website: www.bb.com.br/ofertapublica (clique em "FII Renda de Escritórios" e em seguida em "Leia o Prospecto Preliminar")
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**
Rua 7 de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza, São Paulo - SP
Website: www.cvm.gov.br (no menu "Acesso Rápido" clique no link "Fundos de Investimento", na página seguinte digite no primeiro campo o nome do Fundo, em seguida clique no link contendo a denominação do Fundo e logo após no link "Documentos Eventuais", em seguida clique no link "Exemplar de Regulamento" ou "Prospecto")
- BM&FBOVESPA S.A. - BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS**
Rua XV de Novembro, nº 275, São Paulo - SP
Website: www.bmfbovespa.com.br sendo o endereço completo o <http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/acoes/ofertas-publicas/ofertas-publicas.aspx?aba=tabitem2&idioma=pt-br>

2. DATAS ESTIMADAS E LOCAIS DE DIVULGAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO

Divulgação: Todo o material publicitário da Oferta estará disponível nos endereços supramencionados, bem como nos websites das demais instituições envolvidas, conforme definido no Prospecto Preliminar, ressaltando-se que a publicação deste Aviso ao Mercado e dos Anúncios de Início e Encerramento ocorrerão no jornal Valor Econômico.
Datas de Início e de Encerramento: A distribuição pública das Cotas terá início após o deferimento do registro definitivo da Oferta pela CVM e pela publicação do Anúncio de Início ("**Data de Início da Oferta**") encerrando-se em até 6 (seis) meses após a publicação do mesmo, quando ocorrerá a publicação do respectivo Anúncio de Encerramento da Oferta ("**Data de Encerramento da Oferta**") com a intermediação do Coordenador.
Subscrição: Poderão ser feitos pedidos de subscrição por meio da realização de Pedidos de Reserva, junto ao Coordenador, que, observado o limite de Cotas emitidas, e a seu exclusivo critério, poderá atender às solicitações.
Cronograma Estimativo da Oferta: Estima-se que a Oferta seguirá o cronograma abaixo:

Ordem dos Eventos	Eventos	Datas Previstas (*)
1	Protocolo do Pedido de Registro da Oferta na CVM	13/01/2012
2	Disponibilização do Prospecto Preliminar	13/01/2012
3	Publicação do Aviso ao Mercado	27/02/2012
4	Início das Apresentações a Potenciais Investidores	27/02/2012
5	Início do Período de Recebimento de Pedido de Reserva dos Potenciais Investidores Incluindo os Vinculados	05/03/2012
6	Concessão do Registro da Oferta pela CVM	27/03/2012
7	Disponibilização do Prospecto Definitivo	28/03/2012
8	Término das Apresentações a Potenciais Investidores Incluindo os Vinculados	29/03/2012
9	Término do Período de Reserva para Demais Investidores	29/03/2012
10	Publicação do Anúncio de Início da Oferta	02/04/2012
11	Conclusão e Alocação das Ordens Recebidas	02/04/2012
12	Liquidação Financeira da Oferta (**)	03/04/2012
13	Publicação do Anúncio de Encerramento da Oferta	05/04/2012
14	Início de Negociação das Cotas	10/04/2012

(*) As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações e atrasos, sem aviso prévio, a critério do Administrador, do Coordenador e da CVM.

(**) A subscrição e integralização das Cotas somente ocorrerão após a concessão, pela CVM, do registro definitivo da Oferta.

3. INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISTRIBUIÇÃO E À OFERTA DAS COTAS

Registro da Oferta: A Oferta será registrada na CVM, nos termos da Instrução CVM nº 400 e da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("**Instrução CVM nº 472**").

Reserva: A Oferta contemplará a possibilidade de coleta de intenções de investimento com o recebimento de pedidos de reserva, os quais deverão ser formalizados junto ao Coordenador, mediante assinatura de documento próprio, o qual explicitará todos os termos e disposições relativos aos pedidos de reserva.

Os investidores deverão fazer o Pedido de Reserva entre os dias 05/03/2012 e 29/03/2012, inclusive aqueles que sejam Pessoas Vinculadas. Entende-se por "Pessoas Vinculadas" qualquer pessoa que seja (i) administrador ou controlador da Instituição Administradora; (ii) administrador ou controlador do Coordenador; (iii) administrador ou controlador do Consultor Imobiliário; (iv) vinculada à Oferta; ou (v) os respectivos cônjuges ou companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o segundo grau de cada uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii), (iii) ou (iv).

Objeto do Fundo: O Fundo tem por objeto o investimento em imóveis não residenciais, por meio de aquisição e exploração dos seguintes ativos-alvo ("**Ativos-Alvo**") : imóveis comerciais prontos; direitos relativos a imóveis, com a finalidade de venda, locação típica, dentre outros Ativos-Alvo elencados no Regulamento, nos termos da política de investimentos, cujos principais termos e condições encontram-se discriminados no Regulamento, de forma a proporcionar a seus cotistas remuneração advinda da exploração econômica dos ativos que integram o patrimônio do Fundo.

Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta: O Coordenador pode requerer à CVM a modificação ou revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta existentes na data do pedido de registro de distribuição ou que o fundamentem, que resultem em um aumento relevante dos riscos assumidos pelo Fundo e inerentes à própria Oferta. Adicionalmente, o Coordenador poderá modificar, a qualquer tempo, a Oferta, a fim de melhorar seus termos e condições para os investidores, conforme disposto no parágrafo 3º do artigo 25 da Instrução CVM nº 400.

Caso o requerimento de modificação das condições da Oferta seja aceito pela CVM, o prazo para distribuição da Oferta poderá ser prorrogado por até 90 (noventa) dias, contados da aprovação do pedido de modificação.

A revogação ou a modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio dos mesmos jornais utilizados para divulgação do Anúncio de Início de distribuição das Cotas ("**Anúncio de Retificação**"), conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM nº 400.

Após a publicação do Anúncio de Retificação, o Coordenador somente aceitará ordens daqueles investidores que estejam cientes dos termos do Anúncio de Retificação. Além da publicação do Anúncio de Retificação, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio.

Em qualquer hipótese, a revogação, nos termos do artigo 26 da Instrução CVM nº 400, torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos investidores aceitantes, no prazo de 3 (três) dias úteis, os valores, bens ou direitos dados em contrapartida à aquisição das Cotas, sem qualquer dedução dos valores inicialmente investidos, incluindo os rendimentos líquidos auferidos pelas aplicações em fundos de renda fixa realizadas no período.

4. INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISTRIBUIÇÃO E NEGOCIAÇÃO DAS COTAS

Negociação: As Cotas, após integralizadas, serão negociadas exclusivamente no mercado de bolsa administrado pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("**BM&FBOVESPA**"), observado o disposto no Regulamento do Fundo.

Distribuição: A distribuição das Cotas será pública, sob regime de melhores esforços, com intermediação do Coordenador, nos termos do Contrato de Distribuição.

A colocação das Cotas será organizada pelo Coordenador perante quaisquer investidores interessados, de forma discricionária, podendo levar em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, observando, ainda, os requisitos previstos na Lei nº 11.196 de 21/11/2005 para a concessão de isenção de imposto de renda na distribuição de rendimentos do Fundo para pessoas físicas.

A liquidação das Cotas será realizada via o procedimento operacional do Sistema DDA da BM&FBOVESPA.

A liquidação financeira da Oferta será realizada na BM&FBOVESPA, de acordo com os procedimentos operacionais da BM&FBOVESPA e está prevista para o dia 03/04/2012, sendo certo que esta data poderá ser alterada pelo Coordenador, BM&FBOVESPA S.A. e Administrador, conjuntamente, desde que ocorra dentro do prazo de distribuição de 6 (seis) meses, a contar da publicação do Anúncio de Início da Oferta ("**Data de Liquidação Financeira**").

Caso o Volume Mínimo da Oferta não seja subscrito e integralizado na data da liquidação financeira, a Oferta será cancelada.

5. PÚBLICO-ALVO E INADEQUAÇÃO DO INVESTIMENTO

Público-Alvo: Os investidores pessoas físicas ou jurídicas, brasileiras ou estrangeiras, que busquem retorno de rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento.

Inadequação do Investimento: O investimento em cotas de fundos de investimento imobiliário não é adequado a investidores que necessitem de liquidez, tendo em vista que os fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro, a despeito da possibilidade de terem suas cotas negociadas em mercado de bolsa ou balcão organizado. Além disso, os fundos de investimento imobiliário têm a forma de condomínio fechado, ou seja, não admitem a possibilidade de resgate convencional de suas cotas, sendo que os seus cotistas podem ter dificuldades em realizar a venda de suas cotas no mercado secundário. Portanto, os Investidores devem ler cuidadosamente a seção "Fatores de Riscos" nas páginas 54 a 72 do Prospecto, que contém a descrição de certos riscos que podem afetar de maneira adversa o investimento nas Cotas, antes de tomada de decisão de investimento.

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Fundo é um fundo de investimento imobiliário, com prazo de duração indeterminado, sob a forma de condomínio fechado, não sendo permitido o resgate de cotas, regido pela Lei nº 8.668, de 25 de junho de 1993, conforme alterada, pela Instrução CVM nº 472, pelo Regulamento e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

A Oferta está sujeita à aprovação prévia e registro perante a CVM. Informações complementares sobre a Oferta poderão ser obtidas junto ao Administrador, ao Coordenador e à CVM, nos endereços indicados acima.

O Banco do Brasil S.A. atuará como banco escriturador das Cotas do Fundo.

O INVESTIMENTO NO FUNDO SUJEITA O INVESTIDOR A RISCOS, CONFORME DESCRITO NA SEÇÃO "FATORES DE RISCO" CONSTANTE DO PROSPECTO PRELIMINAR. AINDA QUE A ADMINISTRADORA MANTENHA UM SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO FUNDO, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS NO FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO CONSULTOR IMOBILIÁRIO, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC.

A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA.

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE AVISO AO MERCADO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O PROSPECTO PRELIMINAR, PORÉM NÃO O SUBSTITUI. ANTES DE DECIDIR APLICAR RECURSOS NO FUNDO, AO INVESTIDOR É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA DO PROSPECTO PRELIMINAR, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS INFORMAÇÕES QUE TRATAM DO OBJETIVO E POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, DA COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DO FUNDO, E DAS DISPOSIÇÕES QUE TRATAM SOBRE OS FATORES DE RISCOS AOS QUAIS O FUNDO E, CONSEQUENTEMENTE, O INVESTIDOR, ESTÃO EXPOSTOS, CONSTANTES DO PROSPECTO PRELIMINAR.

AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO PROSPECTO PRELIMINAR SERÃO OBJETO DE ANÁLISE POR PARTE DA CVM E ESTÃO SUJEITAS À COMPLEMENTAÇÃO OU CORREÇÃO.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR DO PORTFÓLIO DE ATIVOS, BEM COMO SOBRE AS QUOTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS."

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA.

COORDENADOR/ESTRUTURADOR



ADMINISTRADORA



ASSESSOR LEGAL

BOCATER, CAMARGO, COSTA E SILVA

Advogados